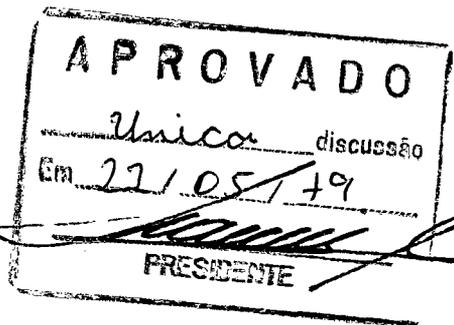




INDICAÇÃO Nº 53/79



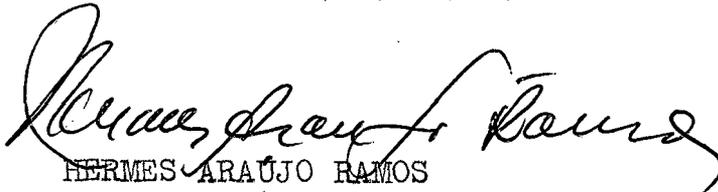
CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro ao bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que cabe ao legislador, reivindicar através desta Casa, atendendo as solicitações do povo, as obras de seu interesse;

CONSIDERANDO, que obra de calçamento não é despendiosa ao Executivo Municipal, além disso trata-se de obra de fácil solução.

INDICO, á Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que providencie dentro do possível o calçamento da Rua Principal do Bairro Saco de Fora, 3º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 22/05/79

  
HERMES ARAÚJO RAMOS  
AUTOR